

**Camila Cristina Kalef**

---

**De:** Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA <liceri@liceri.com.br>  
**Enviado:** Ter 07/07/2020 08:58  
**Para:** Suprimentos Saude <suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br>  
**Assunto:** Esclarecimento Pregão 270.2020 - Móveis - 14.07.2020  
**Modificado:** Ter 07/07/2020 08:58

Prezados bom dia,

Estamos analisando a descrição dos mobiliários a serem utilizados na Secretaria Municipal e ficamos com algumas dúvidas:

1 – **Sobre as Fitas de Bordas**: de PVC de 2 mm na cor Cinza Cristal. Qual a espessura dessa fita? Pois a mencionada está fora do padrão. Qual é a marca de referência que atende a todas as especificações para esta fita de borba? A cor cinza cristal corresponderia ao cinza cristal ches?

2- o detalhamento dos móveis não especifica **quantas portas devem ter os armários**? Isso interfere no preço, pois o acabamento é diferente e os materiais usados também.

3- Em relação ao item 8 - *Obrigações da Contratada específicas do objeto: 1. A empresa Contratada deverá apresentar o projeto dos móveis a serem confeccionados, constando medidas, materiais, peças e acessórios que serão utilizados durante a confecção deles. O projeto deverá ser apresentado, em até 96 (noventa e seis) horas após visita no local a ser instalado, à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização.* – **Esse projeto dos móveis poderá ser enviado por e-mail?**

4- Como será calculado o metro quadrado? **É possível o envio das medidas dos armários**? Com as medidas o orçamento fica mais assertivo. Ainda, não seria melhor a unidade de medida ser a UND do armário ao invés do metro quadrado? Pois facilitaria a estrutura do valor por armário juntando com todos os componentes necessários.

5- **Os locais de entrega, que são uma lista bem extensa, são todos na cidade de Joinville?**

6- **os empenhos serão emitidos pela Prefeitura de Joinville e centralizados, ou cada unidade enviará a requisição a contratada?**

7- **Há uma previsão imediata de quantidade a ser comprada?** Questionamos pois a quantidade é bem elevada e caso o pedido inicial seja alto teremos que nos programar.

Aguardamos retorno de nossos questionamentos.

Atenciosamente,



**Bruna Sponchiado**

Analista de Licitações

Liceri Comércio de Produtos em Geral LTDA  
CNPJ: 26.950.671/0001-07 IE: 319/0004244  
Rua Peru, Nº 80, Centro – Taquaruçu do Sul/RS  
WhatsApp: (55) 9 8428-0628  
Fone: (55) 3739-1043



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

À empresa Liceri Comércio de Produtos em Geral Ltda.,

Prezada Senhora,

Considerando o pedido de esclarecimento apresentado via e-mail em 07 de julho de 2020, às 08h58min, encaminhamos resposta da área técnica, referente aos questionamentos realizados.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 04/08/2020, às 10:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6837755** e o código CRC **1568BCFC**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

20.0.081252-4

6837755v2



### MEMORANDO SEI Nº 6728204/2020 - SES.UOS.AMN

Joinville, 17 de julho de 2020.

À SES.UCC.ASU

Em atenção ao Memorando SEI nº6658616 e ao Pedido de Esclarecimento SEI nº 6643622, assim respondemos:

-

**R.:** Com relação aos questionamentos de execução dos móveis, os itens do Edital SEI nº6557058 estão detalhados exhaustivamente em seu ANEXO IX, e a medição se dará por metro quadrado, sendo esta uma escolha de conveniência da contratante.

Com relação do envio de projetos por e-mail, respondemos que sim, poderá ser enviado ao e-mail corporativo dos fiscais competentes, sendo esses repassados após a homologação da o presente pregão.

Os locais de entrega, são os constantes no Anexo IX do edital acima, e todos ficam no território do município de Joinville - SC.

Os empenhos serão emitidos conforme necessidade pelo Hospital São José ou pelo Fundo Municipal de Saúde.

Sobre o questionamento de "previsão imediata de quantidade a ser comprada", ressaltamos que o objeto desse pregão é a aquisição sob demanda, deve a empresa analisar sua capacidade de execução, independente de previsão, uma vez que não cumprido os prazos de entrega, poderão haver sanções administrativas à contratada, conforme previsto no edital acima.

Sendo assim, ficamos à disposição para outros esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio Tomazoni Junior**, **Coordenador (a)**, em 17/07/2020, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6728204** e o código CRC **9E2CA934**.

